



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

**Apostilamento nº 011/2023**  
**Contrato nº 011/2021-DPE/MA**  
**Processo nº 818.012.001/2023**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA DE IMÓVEL Nº **011/2021-DPE/MA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E O SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.820.295/0001-42**, daqui em diante denominada **CESSIONÁRIO**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 011/2021 de Cessão de Uso Onerosa** do imóvel situado na BR 135, KM, em um espaço nas dependências do SENAI Distrito Industrial, cuja metragem é de 15 x 15m<sup>2</sup> para instalação de Núcleo Regional Ecológico Projeto da Defensoria Pública, abaixo relacionado:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - CONGELAMENTO DO VALOR**

O presente apostilamento tem por objeto o congelamento do valor contratual, no período de 24/02/2023 a 24/03/2024, em conformidade com a Cláusula Quinta- Dos Valores - do Contrato nº 011/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165;  
ND: 33903910- Locação de Imóveis; FR: 1500101000.

### **CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de março de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
**Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**

